

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.1006/2024, celebrado em 18 de março de 2024, entre o **MUNICÍPIO DO RECIFE**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, na forma abaixo:

As partes, já devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.1006/2024, celebrado em 18 de março de 2024, **CONSIDERANDO: COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) SEDUC/SEAF/GSAD/SECON Nº 152/2024 (doc. 3826710)**; Contrato *mater* e eventuais termos aditivos (doc. 3826716); Extrato da publicação no Diário Oficial do contrato e de eventuais termos aditivos anteriores (**doc. 3826718**); Parecer nº 0232 - PTLC/PGM e Parecer nº 0274 - PTLC/PGM (docs. 3826730 e 3826731); **Anuência da Contratada (doc. 4237976)**; Justificativa para a prorrogação (doc. 4305969); **Solicitação de autorização do Conselho de Política Financeira (docs. 4287203 e 4343025)**; **Nota de Empenho (doc. 4296324)**; **Pesquisa de Preços (docs. 4271783, 4271805, 4271823 e 4271831)**; **Mapa de Registro de Preços (doc. 4271843)**; Declaração de Compatibilidade de Preço (doc. 4271887); **Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada (doc. 4273113)**; **Contrato Social Atualizado (doc. 4280682)**; **Procuração (doc. 4280697)**; **Documento da Representante Legal (doc. 4280581)**; Despacho SEDUC/SEAF/GSAD/SECON Nº 169/2025 (doc. 4341503); Encaminhamento nº 0607/2023 - PTLC/PGM (doc. 4349131), têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 20/03/2025 e termo final o dia 19/03/2026.

§1º. O valor global do Contrato para o período ora prorrogado será de R\$ 1.247.558,17 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos).

§2º. As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 1401.12.361.2167.2036 - Elemento de Despesa nº 339039 - Fonte nº 500 - Nota de Empenho nº 2025NE000569, de 30/01/25.

§3º A presente prorrogação não implica em renúncia ou preclusão de eventual reajuste ou repactuação a que a Contratada tenha direito, conforme requerimento protocolado até a data da celebração deste Aditivo, conforme Decreto Municipal nº 32.425/2019.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação a tempestividade da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram pelo presente termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, e ainda registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/93.

Recife, data de assinatura no SEI.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO

Secretário de Educação
CONTRATANTE

RENATA NUNES FERREIRA

Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. JOSÉ RICARDO BRUNO DA SILVA

CPF/MF nº 097.545.424-22

2. IANY GISELLY LIMA SERAFIM

CPF/MF nº 074.014.414-62

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.1006/2024, CELEBRADO EM 18 DE MARÇO DE 2024.

Processo: Ata de Registro de Preços nº 16/2023, vinculada ao Processo Administrativo nº 08200.006594/2022-31, na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Serviço Público - MJSP - Polícia Federal, na condição de órgão não-participante ou "Carona".

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 20/03/2025 e termo final o dia 19/03/2026.

Prazo: De 20/03/2025 a 19/03/2026.

Valor Global: R\$ 1.247.558,17 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos).

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.2167.2036 - Elemento de Despesa nº 339039 - Fonte nº 500.

Nota de Empenho: nº 2025NE000569, de 30/01/25.

Recursos Financeiro: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.



Documento assinado eletronicamente por **IANY GISELLY LIMA SERAFIM, Terceirizada**, em 11/02/2025, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Bruno da Silva, Terceirizado**, em 11/02/2025, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NUNES registrado(a) civilmente como RENATA NUNES FERREIRA, Usuário Externo**, em 14/02/2025, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO DA COSTA AMANCIO, Secretário**, em 25/02/2025, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4383886** e o código CRC **242CA427**.

32.026386/2024-98

4383886v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

